



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal Bujaru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Decreto nº 03/2022, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 03/2023, que trata da contratação da empresa **I DOS S NOVAES, CNPJ de N° 16.517.593/0001-06**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bujaru/PA, 26 de janeiro de 2023.

**Marcia Valeria Souza de Souza Trindade**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Decreto nº 03/2022**